



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.com.br

Telefone: (24) 3391-5100

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

FOLHA 02 PROC. 005/2020

COMENDADOR LEVY GASPARIAN, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

RECIBIDO EM 12/02/2020

Valter Luiz Lavinas Ribeiro

Mensagem nº: 005/2020.

Assunto: Acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.024 de 26 de agosto de 2019.

Exmo Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Douta Casa, conforme anexo, o Projeto de Lei nº 005/2020, o qual visa acrescentar o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.024 de 26 de agosto de 2019, a qual declara em disponibilidade o cargo de agente de portaria, com aproveitamento no cargo de guarda municipal e dá outras providências.

O Projeto em apreço é decorrente da manifesta insatisfação de servidores ocupantes originários do cargo de agente de portaria, os quais receiam perder direitos e/ou serem coagidos ao exercício de novas atribuições em razão da Lei nº 1.024 de 26 de agosto de 2019.

Assim, com intuito de dirimir eventuais conflitos interpretativos da norma, o Poder Executivo Municipal propõe aos nobres Edis a inclusão do parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.024/2019, para que passe a constar expressamente, que nenhum servidor originário do cargo de agente de portaria será obrigado a exercer novas atribuições ou perderá direitos em virtude da referida Lei.

Sem mais para o momento e confiante na cooperação desta Casa de Leis, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e seus nobres pares os meus protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito

Recibido em 11/02/2020

Uendell Girardi de Souza

Exmo. Senhor
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9